



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**

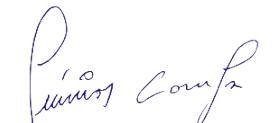
OFÍCIO PRE LEG Nº 0445/2024

Petrópolis, 26 de junho de 2024

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho, por cópia, a V.Ex<sup>a</sup>. a Indicação Legislativa nº 0725/2023 que: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESSA CASA LEGISLATIVA DISPONDO SOBRE O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS OCUPANTES DO CARGO DE EDUCADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL., de autoria da **Vereadora GILDA BEATRIZ**, aprovado em Sessão Ordinária de 26/06/2024.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

  
JÚNIOR CORUJA  
Presidente